AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.351/25 (Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Criação de Rota Turística Literária Jorge Amado e Cultura Cacaueira

JUSTIFICAÇÃO

A criação e promoção de uma rota turística temática que explore os cenários das obras de Jorge Amado em Ilhéus e a história do cacau integra cultura, história e turismo, valorizando o patrimônio local e atraindo visitantes. Esta ação contribui para o fortalecimento da economia local. Sua inclusão no Anexo I da LDO para 2026 reflete o *Programa: Turismo Sustentável, Eixo Estruturante: Infraestrutura e Desenvolvimento*

Econômico com Sustentabilidade Ambiental, Área Temática: Turismo, Objetivo Geral, que visa revitalizar o turismo e aumentar o fluxo turístico.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador